

ITEM	SIMAS	COM-PRASNET	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	182590-9	425.583	Prótese de nitinol para CIV e sistema de liberação	UND	50	CERA/LIFETECH SCIENTIFIC	R\$ 36.600,00	R\$ 1.830.000,00
VALOR TOTAL:								R\$ 1.830.000,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.830.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil reais).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 617254

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 006/2020/HRS, do tipo "Menor Preço por Item", conforme o objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Laboratório do Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Data da Abertura: 25/01/2021

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

UASG: 926159

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br

Salinópolis-Pará, 08 de Janeiro de 2021.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS

Protocolo: 616984

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 029/2020

OBJETO: Conservação da PA-450, trecho: Perímetro Urbano de Tracuateua – Entr. PA-458, com extensão de 32,00 km, na Região de Integração do Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA LORENZONE LTDA, NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, foram consideradas HABILITADAS e as empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 617170

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 028/2020

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRA-

SIL LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LORENZONE LTDA, JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI e AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas HABILITADAS e as empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 617166

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021 – ARCON - PA, DE 07 DE JANEIRO 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 001/2021 – GAB/ARCON - PA; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora MARIA EDITH TAVARES, Matrícula nº 5946397/2, ocupante do cargo de Supervisor II, concedida através da Portaria n.º 633/2020-ARCON-PA, de 05/11/2020, publicada no DOE n.º 34.338, de 09/11/2020, a contar de 11.01.2021. II – O efeito desta Portaria entra em vigor a contar de 11/01/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 616705

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020;

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 384, de 12/11/2020, publicada no DOE. Nº 34.405, de 13/11/2020, nome da servidora RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 617196

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;